



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 371/00, DE 05/04/00

Atualiza subsídios e verbas de representação do
Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu,
Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do art. 29, V da Cons-
tituição Federal e eu, Cícero Eleucádio de Andrade - Presidente,
promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação
do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de março de
2000, atualizados com base na variação do Índice Nacional de Pre-
ços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 0,05%
do mês de fevereiro de 2000, serão:

I - Subsídio R\$-3.302,93 (Três mil e trezentos e
dois reais e noventa e três centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-2.241,24 (Dois mil
e duzentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) men-
sais.

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação
do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de mar-
ço de 2000, atualizados com base na variação do Índice Nacional
de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fun-
dação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de
0,05% do mês de fevereiro de 2000, serão:

I - Subsídio R\$-1.297,46 (Hum mil e duzentos e
noventa e sete reais e quarenta e seis centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-1.015,46 (Hum mil
e quinze reais e quarenta e seis centavos) mensais.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

, PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 371/00, DE 05/04/00

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2000.

SALA DAS SESSÕES, EM 05/04/00.

CÍCERO ELEUCÁDIO DE ANDRADE

Presidente da Câmara

GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA

Vice-Presidente

ADELCTO ROSA DE MORAIS

Secretário